



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA

CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO DE VIATURAS E SEMOVENTES

Pág. 1/8



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ALIENAÇÃO DE VIATURAS E SEMOVENTES

1 – Objeto de alienação:

O presente programa de procedimentos tem como objeto a alienação, em hasta pública, das viaturas e semoventes infra indicados:

IDENTIFICAÇÃO						ALIENAÇÃO (VALORES EM EUROS)	
N.º Património	Categoria / Tipo	Marca / Modelo	Matrícula / Quadro	Combustível	Ano	Preço Base	Laços
33	Ligeiro Misto	UMM Alter 4x4	61-42-BM	Diesel	1993	400,00	20,00
349	Pesado Especial de Limpeza Urbana	Volvo FL7 – 41 (4x2)	22-09-FS	Diesel	1995	2500,00	50,00

2 – Publicação

A hasta pública será publicitada na página eletrónica do Município e através de Edital, a afixar nos Paços do Município, bem como nos lugares públicos do costume e na Rede Valorcar.

3 – Local, Data e Hora da Praça

Sala de reuniões do piso 0 dos Paços do Município, em Mafra, no dia e hora indicados no Edital que publicita a hasta pública, nos termos do número 2.

4 – Condições de Apresentação de Proposta

- a) As propostas para o(s) objeto(s) de alienação, elaboradas de acordo com o modelo (Anexo I), serão apresentadas individualmente, em envelope **fechado** que contenha no rosto a identificação do proponente e a indicação **“Proposta para alienação em hasta pública de dois veículos municipais”** (Anexo II);



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- b)** As propostas, elaboradas de acordo com o modelo referido na alínea anterior, serão entregues, no prazo indicado no respetivo Edital, no balcão de atendimento deste Município, **até às 17 horas do dia 5 de junho do corrente ano** ou remetidas via postal para "Município de Mafra-Praça do Município-2644-001-Mafra";
- c)** Se o envio da proposta for efetuado via C.T.T., o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se verifiquem, não podendo, por isso, apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar após o prazo estipulado para a entrega das propostas que, depois de recebidas, não poderão ser retiradas.

5 – Abertura das Propostas

- a)** O ato público de abertura das propostas será realizado na data e hora indicada no Edital, nos Paços do Município;
- b)** Só poderão participar no ato público de abertura das propostas os proponentes ou seus representantes com poderes para tal, confirmados pela apresentação, antecipada, de documento nos termos legais.

6 – Preço Base

O preço base de licitação de cada objeto de alienação está indicado no ponto 1 e não serão consideradas as propostas cujo montante seja inferior a esse preço.

7 – Ato Público (Abertura das Propostas)

- a)** A praça inicia-se com a elaboração de lista das propostas apresentadas, ordenada de acordo com a respetiva apresentação;
- b)** De seguida, a Comissão procede à leitura da lista de propostas recebidas e, de imediato, procede à abertura de cada uma das propostas recebidas, que serão rubricadas pelo Presidente e por um Vogal;
- c)** A Comissão indica o valor de cada uma das propostas recebidas, pela ordem de receção das mesmas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- d) A adjudicação individual será efetuada à proposta economicamente mais vantajosa;
- e) Em caso de igualdade de propostas e estando presentes pelo menos um dos proponentes, a Comissão dá início à licitação verbal, a partir do valor da proposta mais elevada, com lances referidos no ponto 1., acima do valor proposto. Caso os proponentes não estejam presentes, adjudicar-se-á à proposta registada nos serviços em primeiro lugar;
- f) A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado, por três vezes, o lance mais elevado e este não for coberto.

8 – Condições de Pagamento

- a) O adjudicatário pagará, obrigatoriamente, findo o ato, na Tesouraria Municipal, o valor correspondente a 50% do valor da adjudicação, como sinal;
- b) O pagamento da parte restante (50%) é efetuado no prazo de 15 dias, contados a partir da data do ato público;
- c) Caso não se encontrem presentes os interessados deverão proceder à liquidação do valor proposto 100% no prazo de 48 horas, após comunicação dos Serviços.
- d) O(s) objeto(s) da alienação só será(ão) levantado(s), contra a apresentação do(s) documento(s) do pagamento global, no Parque e Oficinas da Câmara Municipal de Mafra, sito na Estrada Municipal da Abrunheira, n.º 1, Lugar das Fontainhas, da União de Freguesias da Malveira e S. Miguel de Alcainça, e no prazo máximo de 2 dias, contados a partir do prazo estabelecido na alínea b);
- e) Serão da conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da adjudicação e da transferência de propriedade;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- f) O adjudicatário perderá a favor da Câmara Municipal a importância já paga, considerando que a mesma foi entregue a título de sinal, ficando a Adjudicação, sem efeito na falta do cumprimento dos prazos referidos nas alíneas b) e c).

9 – Ajuste Direto

No caso da hasta pública ficar deserta, ou se não houver lugar à adjudicação definitiva, o Município de Mafra poderá recorrer ao ajuste direto, desde que tal intenção seja devidamente aprovada.

10 – Disposições Finais

- a) Na falta de cumprimento de quaisquer condições de alienação, resultará a resolução da adjudicação, revertendo para o Município o(s) objeto(s) da alienação;
- b) Tudo o mais não especialmente previsto nestas condições será regulado pelas disposições legais aplicáveis.

Mafra, 16 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


(Helder António Guerra de Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

(nome), _____ (n.º de contribuinte), _____ (estado),
_____ (firma e
sede/morada), depois de ter tomado conhecimento do objeto da alienação, a
que se refere o Edital n.º ____/2017, datado de __/__/__, propõe-se adquirir,
ao Município de Mafra, a/o _____

_____, de harmonia com as
condições de alienação, pela quantia de
_____ (por algarismos e por extenso).

Data

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO II

ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA - MODO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

**“Proposta para alienação em hasta pública
de dois veículos municipais”**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO III

ENVELOPE QUANDO ENVIADO VIA CTT – MODO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 MAFRA